



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

À Secretaria Municipal de Saúde

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

À

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.

Renildo Calheiros

Deputado Federal

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.

José Mendonça Filho

Deputado Federal

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.

Augusto Coutinho

Deputado Federal

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr. Álvaro Porto
Deputado Estadual

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente



Ofício Nº 029/2026

Sanharó, 27 de fevereiro de 2026

Exma. Sra. Débora Almeida
Deputada Estadual

Por meio do presente, comunico que, na Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado, por unanimidade e com a associação do Plenário, o Requerimento nº 007/2026, de autoria dos Vereadores presentes à referida sessão, por meio do qual se solicita a adoção das providências necessárias à celebração de convênio e à articulação institucional, com vistas a viabilizar a vinda da Carreta da Mulher Pernambucana ao Município de Sanharó, no âmbito do Programa Cuida PE Mulher.

A presente proposição tem por finalidade ampliar o acesso das mulheres sanharoenses aos serviços especializados de saúde feminina, especialmente exames preventivos, diagnósticos e orientações médicas. A Carreta da Mulher Pernambucana constitui importante programa itinerante de atendimento à saúde da mulher no Estado, levando serviços essenciais de forma descentralizada, acessível e humanizada.

A disponibilização da referida unidade móvel ao Município contribuirá significativamente para a prevenção e o diagnóstico precoce de enfermidades, notadamente o câncer de mama e do colo do útero, além de promover ações educativas e de cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando sobretudo a população que enfrenta dificuldades de deslocamento para centros de referência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente